

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, e Controladoria Municipal designam a partir desta data a servidora:

I – LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES matrícula 1123852, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2021.

JOAO LUCIDIO
LOBATO
PAES:04772822291
Assinado de forma digital por
JOAO LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2021.02.23 14:03:57
-03'00'
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0031F2CD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021**

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, e Controladoria Municipal designam a partir desta data a servidora:

I – **LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES** matrícula 1123852, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2EF3BDAF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Prainha Torna Público a Tomada de Preço Nº 2/2021-250105, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ, DE ACORDO COM REGISTRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA.** com abertura dos envelopes dia 12/03/2021 às 10:00h, Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Prainha base física localizada PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da Prefeitura situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro: Jardim

Planalto - Prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaph@gmail.com e portal geobras (tcm).

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DE6FCE30

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 Dispensa
CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 003/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. CONTRATADA: DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CNPJ: 105.254.255/0001-02; OBJETO: **Locação de um imóvel em alvenaria para funcionamento da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Diocesana Imaculada Conceição**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz: “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;”, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência até o dia 31/12/2021. Valor a ser pago R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), mensais.

Redenção/PA, 24 de fevereiro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C1E85F01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA**

ERRATA

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.

LOCADORA: ANTONIA ROCHA DE CARVALHO - CPF: 297.683.731-72, 1º TERMO AO CONTRATO Nº 033/2020, Processo Licitatório nº 028/2020 da modalidade Dispensa de licitação nº 006/2020, ONDE SE LÊ: vigência do contrato 033/2020 a partir de 11/02/2020 que vencerá em 31/12/2021.

LÊ-SE: vigência do contrato 033/2020 a partir de 11/03/2021 que vencerá em 31/12/2021. Data da 1ª publicação terça-feira 23 de Fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2683.

Redenção – PA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1173F26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.